



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Gararu - SE
PROTOCOLO GERAL 34/2023
Data: 26/04/2023 - Horário: 10:57
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 19/2023

O VEREADOR PRESIDENTE, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, que estude a possibilidade de se instalar detectores de metais, nas escolas da rede municipal de Gararu/SE.

JUSTIFICATIVA

É evidente que a onda de violência nos estabelecimentos de ensino tem sido crescente, onde professores, funcionários e os próprios alunos são agredidos com instrumentos de ataque como faca e até armas de fogo, entre tantos outros objetos. Os recentes casos trazidos pelas mídias, trazem ainda mais luz à necessidade imediata de segurança nas escolas. A proposta se desenvolve na direção de tornar obrigatória a inspeção de pertences e a passagem de todos por detectores de metais antes de adentrar o estabelecimento de ensino

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 27 de Abril de 2023.


Sivanilson Barboza da Silva
Vereador

APROVADO
27 / 04 / 2023

José Gomes dos Santos
Presidente